

**PLANO DE ENSINO**

<b>Nome da Disciplina:</b> FILOSOFIA <b>POLÍTICA I - FIL 3123</b> <b>Pré-requisitos:</b> <b>Equivalências:</b> <b>Semestre:</b> 2020/2 <b>segunda-feira</b> <b>tarde</b>	<b>Curso:</b> FILOSOFIA <b>Turma:</b> <b>Fase:</b> <b>Tipo:</b> <input type="checkbox"/> obrigatória <input checked="" type="checkbox"/> optativa	<b>Carga Horária:</b> 60 h/a <b>Teórica:</b> 60 h/a <b>Prática:</b> <b>Carga Horária síncrona:</b> 32 <b>Carga Horária assíncrona:</b> 28 <b>PCC:</b>
<b>Professor:</b> Delamar José Volpato Dutra Pós-doutorandas/os:		<b>E-mail:</b> <a href="mailto:djv Dutra@yahoo.com.br">djv Dutra@yahoo.com.br</a>
<b>Moodle (URL):</b>		
<b>Ementa:</b> Análise de alguns problemas e de conceitos fundamentais da filosofia política (Estado, soberania, povo, poder, direito, direitos etc.), tomando como base seu desenvolvimento na filosofia moderna, por ex. o modelo contratualista, o modelo hegel-marxiano, o republicanismo, o liberalismo, o radicalismo democrático, o socialismo.		
<b>Objetivos:</b> ao final o aluno deverá apresentar domínio dos conceitos filosóficos constantes do programa, sendo capaz de explicá-los de acordo com os textos estudados e de usá-los de forma argumentativa.		
<b>Conteúdo Programático:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Hobbes: liberdade jurídica e autoridade</li> <li>2. Hart: direito e coerção</li> <li>3. Rousseau: liberdade reflexiva e contrato social</li> <li>4. Kant: entre Hobbes e Rousseau</li> <li>5. Hegel: eticidade</li> <li>6. Habermas: facticidade e validade</li> <li>7. Honneth: eticidade democrática</li> </ol>		
<b>Metodologia (detalhar atividades síncronas e assíncronas):</b> Considerando a PANDEMIA DO CORONAVÍRUS a disciplina será ofertada em modalidade não presencial. As aulas ocorrerão no horário programado para a disciplina no seguinte endereço <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/delamar-jose-volpato">https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/delamar-jose-volpato</a> Caso esta ferramenta não funcione adequadamente será usada uma outra plataforma, como a google meet, cujo link [ <a href="https://meet.google.com/orx-yaft-exc">https://meet.google.com/orx-yaft-exc</a> ] será enviado para o e-mail de cada um. Haverá gravação de voz das partes mais importantes das aulas síncronas, cujo arquivo em MP3 será posteriormente disponibilizado. Aqueles que participarem da aula com perguntas orais ficam cientes de que sua voz poderá ser registrada e disponibilizada no mencionado arquivo de áudio. Se não quiser ter a sua voz registrada, o estudante poderá optar por fazer as suas intervenções por escrito no ambiente da videoaula. Nos termos Resolução Normativa nº 140/2020/CUn, <sup>1</sup> o ensino passa a ser remoto, síncrono e assíncrono. <sup>2</sup> O horário das aulas síncronas será das <b>14h25 às 16h05</b> . As aulas serão ministradas por		

<sup>1</sup>[https://noticias.paginas.ufsc.br/files/2020/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_Normativa\\_n%C2%BA\\_140.2020.CUn\\_assinada.pdf](https://noticias.paginas.ufsc.br/files/2020/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o_Normativa_n%C2%BA_140.2020.CUn_assinada.pdf)

<sup>2</sup> CORRÊA, Denise Mesquita et al. *Cartilha do docente para atividades pedagógicas não presenciais*. Florianópolis: SEAD/UFSC, 2020, p. 29. [<https://sead.paginas.ufsc.br/files/2020/04/Cartilha-do-Docente-APNP-UFSC.pdf>].

meio de aplicativos de videoconferência. Os estudantes receberão o *link* até 30 minutos antes da aula, por e-mail. É bom olhar também no spam, pois muitos e-mails da UFSC vão para essa pasta. Entre 16h30 e 18 h dos dias em que houver aula, a sala virtual continuará disponível para os que quiserem porventura conversar com o professor sobre dúvidas referentes à disciplina.

1. Ao entrar no ambiente virtual da aula, habilite o seu microfone, o qual, em seguida deverá permanecer desligado durante toda a sessão, a menos que queira fazer alguma manifestação, quando, então, ele deverá ser ligado. A razão para permanecer desligado é que isso evita microfonia e a captação de outros sons do ambiente, o que acaba por poluir a comunicação.
2. A câmera deverá permanecer desligada, a não ser, e de forma opcional, quando estiver fazendo alguma intervenção. O recurso da câmera sobrecarrega a própria internet e a dos demais.

Os pós-doutorandos irão apresentar suas pesquisas em dia a ser agendado, o que será comunicado previamente à turma.

O demais da carga horária será cumprido de forma assíncrona, por meio do trabalho escrito e por meio do fórum.

A presença será aferida pela lista de participação nas atividades síncronas e assíncronas.

### **Cronograma [para detalhamento de atividades síncronas e assíncronas ver metodologia]**

**Dezembro 7, 14, 21**

**Fevereiro 1, 8, 15, 22**

**Março 1, 8, 15, 22, 29**

**Abril 5, 12, 19, 26**

**Mai 14** - Entrega das notas por parte dos professores

### **Avaliação:**

Texto escrito sobre tema referente ao conteúdo da disciplina [em torno de 7.000 palavras], com prévia aprovação do projeto pelo professor. Os estudantes quiserem apresentar seus trabalhos sob a forma de seminário poderão fazê-lo.

### **Bibliografia:**

- HART, H. L. A. *The Concept of Law*. 2. ed., Oxford: Clarendon Press, 1994 [1961].
- HOBBS, Thomas. *Leviathan, or Matter, Form, and Power of a Commonwealth Ecclesiastical and Civil*. Oxford: Oxford University Press, 1998 [1651]. # LIMONGI, Maria Isabel. *Potentia e potestas no Leviathan de Hobbes. Dois pontos*. V. 10, n. 1, p.143-166, 2013. # FAGGION, Andrea. Why a Hedgehog Cannot Have Political Obligations. *Ratio Juris*. V. 33, N. 3, p. 317–328, 2020.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Du contrat social*. Paris: Aubier, 1943 [1762].
- KANT, Immanuel. *Princípios metafísicos da doutrina do direito*. [Trad. J. Beckenkamp: *Metaphysische Anfangsgründe der Rechtlehre*]. São Paulo: Martins Fontes, 2014 [1797].
- HEGEL, G. W. F. *Linhas Fundamentais da Filosofia do Direito*. 2. ed., [Trad. Paulo Meneses et. al.: *Grundlinien der Philosophie des Rechts*]. São Paulo, Recife, São Leopoldo: Loyola, Ed. UNICAP, Ed. UNISINOS, 2010 [1821].
- HABERMAS, Jürgen. *Facticidade e validade: contribuições para uma teoria discursiva do direito e da democracia*. [Felipe Gonçalves Silva & Rúlion Melo: *Faktizität und Geltung: Beiträge zur Diskurstheorie des Rechts und des demokratischen Rechtsstaats*]. São Paulo: Editora da UNESP, 2020 [1992].
- HONNETH, Axel. *O direito da liberdade*. [S. Krieger: *Das Recht der Freiheit*]. São Paulo:

Martins Fontes, 2015 [2011].

**Observações**